



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



OBRA: INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS

DATA: FEVEREIRO DE 2018

LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ – DISTRITO DE CAMPOS BELOS – CARIDADE-CE

## **ENCARGOS E NORMAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA.**

### **INTRODUÇÃO:**

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e as normas e recomendações estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas bem como as normas das concessionárias de serviços públicos locais, tais como: ENEL, CAGECE, e o código de obras de cada município em vigor.

Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de boa qualidade e deverão ser respeitadas estas especificações.

Independente de consulta a fiscalização, empregar materiais especificados, desde que sejam respeitados, modelos, tipos, cores e dimensões, quaisquer modificações pretendidas pelo construtor com finalidade de substituir materiais especificados, dependerá da aprovação antecipada da fiscalização.

Ficará a cargo do construtor todas as despesas referentes aos serviços materiais, mão de obra, leis sociais, licenças, multas e outras taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

As despesas referentes as instalações provisórias da obra tais como: água, luz, esgoto, telefone, inclusive o cancelamento e substituição ficarão a cargo do construtor.

Para que todo e qualquer “similar” possa ser utilizado, o construtor deverá consultar fiscalização da PMC, por escrito, sobre seu uso, e se houver aprovação está também será dada por escrito.

Antes do início das obras, a contratada deverá providenciar a licença para construção junto a Prefeitura Municipal de Caridade, bem como a Anotação da Responsabilidade Técnica junto ao CREA e a matrícula da obra junto ao INSS.

### **I.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

#### **PLACA DA OBRA:**

A placa indicativa medindo 3,00m x 2,0m, será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre a moldura de madeira, com dizeres e desenhos a serem, fornecidos pela fiscalização, será colocada no início dos serviços da obra.



#### LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA:

A locação obedecera rigorosamente ao projeto arquitetônico quanto a planimétrica e altimetria. Será executada por profissional capacitado, através de quadriláteros de madeira, com tábuas estendidas de forma a facilitar a marcação da linha de nível.

#### DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES:

Para a correta realização dos serviços deve-se promover a demolição, sem aproveitamento, de todo o piso demarcado conforme projeto. Esta demolição pode ser realizada de forma manual ou mecânica, sendo esta escolha de responsabilidade da CONTRADADA. Durante a execução deste serviço, a área perigosa deverá ser sinalizada de forma adequada, como também deverá ter o seu acesso restrito, permitindo apenas pessoas com uso dos EPI's cabíveis para tal execução. Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e remoções atenderão às especificações do projeto, bem como às prescrições da NBR 5682. A CONTRATADA deverá promover a limpeza da área após a conclusão deste serviço, evitando o acúmulo de entulho na área de intervenção.

#### CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m<sup>2</sup>:

Consiste o fornecimento da mão-de-obra necessária e o ferramental apropriado para carga manual de entulho em caminhão basculante 6m<sup>3</sup>.

#### TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m<sup>2</sup>:

Consiste em transporte de entulho com caminhão basculante 6m<sup>3</sup> até bota fora especificado pelo fiscal de obra.

### 2.0 – PAVIMENTAÇÃO

#### LONA PLASTICA PRETA:

Lona plástica fabricada com polietileno de baixa densidade, proveniente de fontes recicladas, possui qualidade e garantia de satisfação negreira. O material é de baixo custo e possui diversas aplicações.

#### ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA:

A Tela Soldada Nervurada é própria para construir lajes em concreto armado, pisos industriais e estruturas pré-moldadas. É feita com aço CA-60 nervurado, longitudinais e transversais proporcionando maior aderência do aço com o concreto. Soldada em todos os pontos de cruzamento garante melhor ancoragem, ligando os elementos estruturais, além de um excelente controle de fissuramento.



#### PISO MORTO CONCRETO:

Será executado sob o aterro compactado. O piso morto concreto deverá ser em concreto com FCK= 13,5 MPA numa espessura de 7,0 cm. Após sua cura se dará sua regularização de modo a se tornar totalmente nivelado para posterior assentamento do piso. A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade.

#### PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. 12mm:

As placas de concreto armado para piso com emprego de tela dupla podem apresentar dimensões de até 12 m de largura por 12 m de comprimento, respeitando a espessura mínima de 13 cm. Para dimensões maiores é necessário o aumento da bitola da tela superior. De acordo com a empresa, a taxa de armadura (bitola das telas) é estabelecida em função das solicitações devidas às cargas atuantes.

Os materiais utilizados na execução do piso são os seguintes: brita, empregada como lastro; manta de polietileno (lona preta), empregada sobre a brita; espaçadores plásticos; tela de aço eletrossoldada; espaçadores metálicos treliçados; barras de transferência lisas; barras de ligação; poliestireno expandido (EPS), utilizado nos encontros das placas de piso com paredes e pilares para permitir a movimentação por efeito higrotérmico; agentes de cura ou de proteção para cura; eventuais endurecedores e selantes para juntas.

#### PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO:

A quadra de jogo será um retângulo. As linhas demarcatórias da quadra, na lateral e no fundo, deverão estar afastadas 2 (dois) metros de qualquer obstáculo (rede de proteção, tela, grade ou parede).

##### A marcação da quadra:

Todas as linhas demarcatórias da quadra deverão ser bem visíveis, com 10 (dez) centímetros de largura.

- As linhas limítrofes de maior comprimento denominam-se linhas laterais e as de menor comprimento linhas de meta.

- Na metade da quadra ser| traçada uma linha divisória, de uma extremidade a outra das linhas laterais, eqüidistantes às linhas de meta.

- O centro da quadra ser| demarcado por um pequeno círculo com 10 (dez) centímetros de raio.

- Ao redor do pequeno círculo ser| fixado o círculo central da quadra com um raio de 3 (três) metros.

- Nos quatro cantos da quadra, no encontro das linhas laterais com as linhas de meta serão demarcados  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de círculo com 25 centímetros de raio de onde serão cobrados os arremessos de canto. O raio de 25 centímetros partirá do vértice externo do ângulo formado pelas linhas lateral e de meta até o extremo externo da nova linha.



- As linhas demarcatórias integram e pertencem a quadra de jogo.

### 3.0 – ALAMBRADOS

#### ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA:

Alambrado: Este alambrado terá tubos galvanizados de 2” (conforme detalhe), tela em malha número 2” (7,5cm) e fio galvanizado 2.11mm (14 BWG), como determinado em desenho, no fundo e frente com alturas de 2,00m. As telas deverão ser confeccionadas em arame galvanizado de fio nº 14, malha de 2” x 2”, fixadas em estrutura tubular através de amarração efetuada com arame galvanizado nº 12, não podendo conter pontas ou rebarbas. Deve ser colocado portão no alinhamento do centro da quadra esportiva, fixados por dobradiças de abertura de 180° e dotados de ferrolhos de chapa simples.

ABNT NBR 10122:2003 Tela de arame de aço zincado de baixo teor de carbono, com malha hexagonal - Requisitos

#### PINTURA ESMALTE BRILHANTE

Locais: Tubos dos Alambrados.

Cores: Seguir padrão existente, e se não estiverem definidas “in loco”, deverão ser definidas pela Fiscalização do Município de Caridade-CE. Durante a execução dos serviços das estruturas metálicas, as peças devem estar em bom estado e estas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente. As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner. Proceder a lixagem do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixagem eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado. Aplica-se uma ou mais demãos de tinta, até atingir a cobertura necessária à um bom acabamento.

### 4 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI:

#### DESCRIÇÃO

Constituintes:

- Esperas para fixação dos postes, em tubos de Ø=88,9mm e tampas removíveis ambas em aço galvanizado.
- Postes removíveis para rede de voleibol, fabricados com tubos redondos de aço galvanizado (Ø=76,2mm) providos de ganchos para amarração da rede, roldana e carretilha, fornecidos com acabamento em esmalte sintético.
- Rede para voleibol, em nylon, fio 2mm, malha 10cm com 4 faixas de arremate em lona. Protótipo comercial:
- DELFOS SISPORT (Poste 1025, Rede 1048 - Padrão FDE)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



- PARDINI SPORTS (Poste 2050, Rede 7100 - Padrão FDE)
- POWER SPORTS (Poste 1010, Rede 6060)

#### APLICAÇÃO

- Em quadra de esportes e espaço multiesportivo sobre pré-laje treliçada.

#### Execução

- Pré-Lajes Treliçadas - Para a concretagem da laje, interromper os blocos de EPS na região de fixação dos postes.

- Preencher com concreto deixando um furo para cada poste, utilizar tubos de PVC de 150mm de diâmetro como fôrmas para os furos.

- Fixar, no interior dos furos, tubos de aço galvanizado de 88,9mm de diâmetro com grout impermeável, conforme Detalhe 2. Verificar o esquadro desses tubos, que serão os suportes dos postes.

- Interromper o enchimento com material isolante (lã de rocha) nessa região.

- Antes da concretagem do piso da quadra, atentar para o perfeito nivelamento da tampa da espera com o piso acabado. Recebimento

- Verificar o prumo e dimensões das esperas para fixação dos postes.
- Verificar as dimensões dos postes, o ajuste e a estabilidade dos mesmos, nas esperas de fixação.
- Verificar a aderência e a uniformidade da pintura, atentando para que não apresentem falhas, bolhas, irregularidades ou quaisquer defeitos decorrentes da fabricação e do manuseio.
- Verificar o nivelamento da tampa da espera com o piso da quadra.

#### Serviços incluídos no preço

- Fornecimento e execução das esperas para fixação dos postes e tampas.
- Fornecimento e instalação dos postes (inclusive pintura).
- Rede de nylon com o cabo de aço. Critério de medição
- CJ- Pelo conjunto de 2 postes completos (inclusive pintura), rede, esperas de fixação e suas tampas

A aceitação do material a ser empregado na confecção dos equipamentos fica sujeita a verificação a conformidade a norma técnica abaixo:

ABNT NBR 15980:2011 Perfis laminados de aço para uso estrutural —

Dimensões e tolerâncias

#### CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI:

##### Descrição Constituintes:

- Esperas para fixação da trave, em tubos de  $\varnothing=88,9\text{mm}$  e tampas removíveis ambas em aço galvanizado.
- Trave removível para futebol de salão, de acordo com as dimensões oficiais (3x2x1m) fabricada com tubos redondos de aço galvanizado ( $\varnothing=76,2\text{mm}$  e  $\varnothing=25,4\text{mm}$ ) provida de ganchos para fixação da rede, fornecida com acabamento em esmalte sintético.
- Rede para futebol de salão, em nylon, fio 2mm, malha 10cm. Protótipo comercial:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



- DELFOS SISPORT (Trave 1033, Rede 1039 - Padrão FDE)
- PARDINI SPORTS (Trave 6500, Rede 7150 - Padrão FDE)
- POWER SPORTS (Trave 1040, Rede 5010)

Execução

- Para a concretagem da laje, interromper os blocos de EPS na região de fixação dos postes.
- Preencher com concreto deixando um furo para cada poste. Utilizar tubos de PVC de 150mm de diâmetro como fôrmas para os furos.
- Fixar, no interior dos furos, tubos de aço galvanizado de 88,9mm de diâmetro com grout impermeável, conforme Detalhe 2.

Verificar o esquadro desses tubos, que serão o suporte dos postes.

- Interromper o enchimento com material isolante (lã de rocha) nessa região.
- Antes da concretagem do piso da quadra, atentar para o perfeito nivelamento da tampa da espera com o piso acabado.

Recebimento

- Verificar o prumo e dimensões das esperas para fixação da trave.
- Verificar as dimensões e esquadro da trave; o ajuste e a estabilidade da mesma nas esperas de fixação.
- Verificar a aderência e a uniformidade da pintura, atentando para que não apresentem falhas, bolhas, irregularidades ou quaisquer defeitos decorrentes da fabricação e do manuseio.
- Verificar o nivelamento da tampa da espera com o piso da quadra. Serviços incluídos no preço
- Fornecimento e execução das esperas para fixação da trave e tampas.
- Fornecimento e instalação da trave (inclusive pintura).
- Rede de nylon.

Critério de medição

- Um - por unidade executada.

A aceitação do material a ser empregado na confecção dos equipamentos fica sujeita a verificação a conformidade a norma técnica abaixo:

ABNT NBR 15980:2011 Perfis laminados de aço para uso estrutural —  
Dimensões e tolerâncias

Caridade-CE, 27 de setembro de 2017.

*Eládio Moreira Braga*  
Eládio Moreira Braga  
Engenheiro Civil  
RNE 020730823



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



ELÁDIO MOREIRA BRAGA  
Engenheiro PMC – CREA 44.746-D



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS	DATA : 27/02/2018	BDI : 24,81%			
LOCAL:	PRAÇA MATRIZ - DISTRITO DE CAMPOS BELOS - CARIDADE - CEARÁ	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SINAPI	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>5.868,47</b>
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	242,09	1.452,54
1.2	74077/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	SINAPI	M2	609,02	4,77	2.905,03
1.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.510,90	1.510,90
<b>2</b>	<b>ALAMBRADOS</b>						<b>26.828,15</b>
2.1	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	M2	207,60	98,82	20.515,03
2.2	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	207,60	30,41	6.313,12
<b>3</b>	<b>PINTURA</b>						<b>3.214,84</b>
3.1	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 10 CM DE LARGURA - 2 linhas paralelas de 5cm	SINAPI	M	370,80	8,67	3.214,84
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>4.305,85</b>
4.1	00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	1,00	1.626,56	1.626,56
4.2	00025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	UN	1,00	2.679,29	2.679,29
<b>5</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>4.496,10</b>
5.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	66,00	29,51	1.947,66
5.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	36,00	70,79	2.548,44
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>44.713,41</b>
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>11.093,40</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>55.806,81</b>

Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Seis reais e Oitenta e Um centavos

*Eládio Moreira Braga*  
**Eládio Moreira Braga**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 0357208032







## ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA:	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS	DATA :	27/02/2018	BDI :	24,81%	
LOCAL:	PRAÇA MATRIZ - DISTRITO DE CAMPOS BELOS - CARIDADE - CEARÁ	FORTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	SERVICO	M2	207,60	98,82	20.515,03	45,8812	45,88	A
3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	SINAPI	SERVICO	M2	207,60	30,41	6.313,12	14,1191	60,00	B
5	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 10 CM DE LARGURA - 2 linhas paralelas de 5cm	SINAPI	SERVICO	M	370,80	8,67	3.214,84	7,1899	67,19	B
003	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	SINAPI	SERVICO	M2	609,02	4,77	2.905,03	6,4970	73,69	B
198	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	2.679,29	2.679,29	5,9921	79,68	B
7	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	36,00	70,79	2.548,44	5,6995	85,38	C
6	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	66,00	29,51	1.947,66	4,3559	89,73	C
199	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	1.626,56	1.626,56	3,6377	93,37	C
0	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	1.510,90	1.510,90	3,3791	96,75	C
001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	SERVICO	M2	6,00	242,09	1.452,54	3,2486	100,00	C

Subtotal até 100,00%      44.713,41

Outros      11.093,40

Valor total do Orçamento      55.806,81

*Eladio Moreira Braga*  
**Eladio Moreira Braga**  
 Engenheiro Civil  
 RNF 0007336005





## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS	DATA : 27/02/2018	BDI : 24,81%			
LOCAL:	PRAÇA MATRIZ - DISTRITO DE CAMPOS BELOS - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

### 1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

			QTD
	3*2	6.0	6,00
			6,00

### 1.2. 74077/003 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. (M2)

			QTD
	609,02	609,02	609,02
			609,02

### 2.1. 74244/001 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (M2)

			QTD
LADO TRAVES	16,1*3*2	96.6	96,60
LATERAIS	(35,7+5,05+1,30+26,30+1,30+4,35)*1,50	111.0	111,00
			207,60

### 2.2. 95468 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0) (M2)

			QTD
ALAMBRADO	207,60	207.6	207,80
			207,80

### 3.1. 41595 - PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 10 CM DE LARGURA - 2 linhas paralelas de 5cm (M)

			QTD
FAIXA AZUL - FUTSAL	(75,98+5,56*2+0,69*2+3*2+9,42*2)*2	226.64	226,64
FAIXA BRANCA - VOLEI	(22,9*2+9*2+4,14*2)*2	144.16	144,16
			370,80

### 4.1. 00025399 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = \*255\* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO (UN)

			QTD
CONJUNTO	1	1.0	1,00
			1,00

### 4.2. 00025398 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM (UN)

			QTD
	1	1.0	1,00
			1,00

### 5.1. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

			QTD
	66	66.0	66,00
			66,00

### 5.2. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS	DATA : 27/02/2018	BDI : 24,81%			
LOCAL:	PRAÇA MATRIZ - DISTRITO DE CAMPOS BELOS - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

SEMANASXHORAS			QTD
	12*3	36.0	36,00
			36,00



*Eládio Moreira Braga*  
Eládio Moreira Braga  
Engenheiro Civil  
RNP 0607838065



### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS	<b>DATA :</b> 27/02/2018		<b>BDI :</b> 24,81%		
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA MATRIZ - DISTRITO DE CAMPOS BELOS - CARIDADE - CEARÁ	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.868,47	100,00 %			100,00 %
			5.868,47			5.868,47
2	ALAMBRADOS	26.828,15	22,94 %	77,06 %		100,00 %
			6.154,51	20.673,64		26.828,15
3	PINTURA	3.214,84			100,00 %	100,00 %
					3.214,84	3.214,84
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.305,85		10,00 %	90,00 %	100,00 %
				430,59	3.875,26	4.305,85
5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4.496,10	30,00 %	35,00 %	35,00 %	100,00 %
			1.348,83	1.573,63	1.573,64	4.496,10
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	11.093,40	29,90 %	50,72 %	19,38 %	100,00 %
			3.316,93	5.626,57	2.149,90	11.093,40
		55.806,81	16.688,74	28.304,43	10.813,64	55.806,81
			16.688,74	44.993,17	55.806,81	55.806,81



*Eládio Moreira Braga*  
Eládio Moreira Braga  
Engenheiro civil  
RNP 0607838906



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS	DATA : 27/02/2018	BDI: 24.81%			
LOCAL:	PRAÇA MATRIZ - DISTRITO DE CAMPOS BELOS - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HDRA	MES	REF
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

VALOR: 2.679,29

### 5.1. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,16	2,16
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:					3,33

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	25,71	25,71
TOTAL MAO DE OBRA:					25,71

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,05000000	0,94	0,05
95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,43	0,43
TOTAL SERVICO:					0,48

VALOR: 29,51

### 5.2. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:					0,39

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	69,54	69,54
TOTAL MAO DE OBRA:					69,54

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,05000000	0,94	0,05
95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
TOTAL SERVICO:					0,87

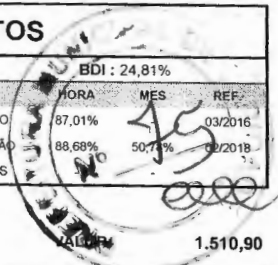
VALOR: 70,79

*Eládio Moreira Braga*  
Eládio Moreira Braga  
Engenheiro Civil  
RNP 0207338005



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS	DATA : 27/02/2018	BDI : 24,81%			
LOCAL:	PRAÇA MATRIZ - DISTRITO DE CAMPOS BELOS - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	35	03/2016
		SINAPI	201801 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,7%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



VALOR: 1.510,90

#### 2.1. 74244/001 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000333 ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07000000	10,00	0,70
00000335 ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,15000000	8,64	1,30
00007167 TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,05000000	12,06	12,66
00007696 TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,68000000	37,43	62,88
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>77,54</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,55	8,28
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,02	13,02
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>21,30</b>
<b>VALOR:</b>					<b>98,82</b>

#### 2.2. 95468 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS) (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768 LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,30000000	1,47	0,44
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	11,35	0,34
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,14400000	20,07	2,89
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,12000000	20,85	2,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>6,17</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	17,29	13,83
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	13,02	10,42
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>24,25</b>
<b>VALOR:</b>					<b>30,41</b>

#### 3.1. 41595 - PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 10 CM DE LARGURA - 2 linhas paralelas de 5cm (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,03000000	11,41	0,34
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,02000000	5,08	0,10
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,44</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	17,29	1,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,02	6,51
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>8,24</b>
<b>VALOR:</b>					<b>8,67</b>

#### 4.1. 00025399 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = \*255\* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO (UN)

VALOR: 1.626,56

#### 4.2. 00025398 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

<b>OBRA:</b>	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS	<b>DATA :</b>	27/02/2018	<b>BDI :</b>	24,81%	
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA MATRIZ - DISTRITO DE CAMPOS BELOS - CARIDADE - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	100%		03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	98,68%	50,78%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

**1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,89	4,89
00004491 PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	4,00000000	7,65	30,60
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	160,00	160,00
00005075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	11,70	1,29
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>196,78</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,26	17,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,02	26,04
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	202,59	2,03
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>45,33</b>

**VALOR: 242,09****1.2. 74077/003 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	11,50	0,23
00004491 PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,12000000	7,65	0,92
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01000000	11,50	0,12
00010567 TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,10670000	4,76	0,51
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,78</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	17,26	1,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,02	1,30
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>3,03</b>

**VALOR: 4,77****1.3. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125 ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,69	49,69
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	4,33	259,80
10812 COELCE - LIGAÇÃO TRIFASICA	SEINFRA	UN	1,00000000	369,65	369,65
10840 CONECTOR PARA CABO 10.0MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	2,35	9,40
10952 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	2,90	5,80
11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	4,25	25,50
11406 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,25	2,50
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	25,92	25,92
12383 NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	70,24	70,24
12405 POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150/9	SEINFRA	UN	1,00000000	420,00	420,00
12413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,40	272,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1510,90</b>



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS	DATA : 27/02/2018	BDI : 24,81%			
LOCAL:	PRAÇA MATRIZ - DISTRITO DE CAMPOS BELOS - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,92	0,70
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,26	8,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>47,33</b>	<b>18,29</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,07	5,37
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,01	3,81
C5	Indenização Adicional	0,59	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>16,01</b>	<b>12,17</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95	3,07
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>8,54</b>	<b>3,52</b>

Horista = 88,68%  
Mensalista = 50,78%

A + B + C + D

*Eládio Moreira Braga*  
Eládio Moreira Braga  
Engenheiro Civil  
RNP 0607838965





### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS	<b>DATA :</b> 27/02/2018	<b>BDI :</b> 24,81%			
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA MATRIZ - DISTRITO DE CAMPOS BELOS - CARIDADE - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B2	Feridos	3,72	0,00
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>16,75</b>	<b>8,69</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	<b>TOTAL</b>	<b>15,43</b>	<b>11,78</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	<b>TOTAL</b>	<b>8,33</b>	<b>3,39</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
	<b>TOTAL</b>	<b>29,70</b>	<b>9,02</b>

Horista = 87,01%  
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

78  
000

000



### COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS	<b>DATA :</b> 27/02/2018	<b>BDI :</b> 24,81%			
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA MATRIZ - DISTRITO DE CAMPOS BELOS - CARIDADE - CEARÁ	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Beneficio</b>		
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7,00</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	4,21
DF	Despesas financeiras	1,27
R	Riscos	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6,48</b>

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	<b>TOTAL</b>	<b>8,65</b>



BDI = 24,81%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

*Eládio Moreira Araújo*  
Eládio Moreira Araújo  
Engenheiro  
RNF 060780005



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE20180322092

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ELÁDIO MOREIRA BRAGA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

RNP: 060783896-5

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

CPF/CNPJ: 07.707.094/0001-82

AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES

Nº: 250

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Caridade

UF: CE

CEP: 62730000

País: Brasil

Telefone: (85) 3324-1191

Email: institucional.caridade@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 05/04/2018

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

CPF/CNPJ: 07.707.094/0001-82

AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES

Nº: 250

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Caridade

UF: CE

CEP: 62730000

Telefone: (85) 3324-1191

Email: institucional.caridade@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 30/04/2018

Previsão de término: 27/07/2018

Finalidade: Esportivo

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUACAO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS, MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Caridade 05 de abril de 2018

Local

data

*Eládio Moreira Braga*

ELÁDIO MOREIRA BRAGA - CPF: 004.086.233-99

*Maria de Fátima Rocha*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - CEP: 07.707.094/0001-82

Maria de Fátima Rocha  
Ordeneradora Geral de Despesa

Secretaria Municipal de Caridade

**9. Informações**

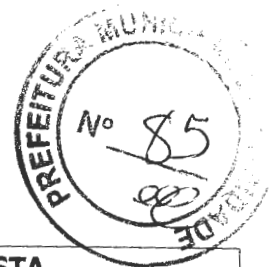
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento, disponível no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 05/04/2018

Nosso Número: 8212519157



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

**Local e data**

À Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018/FME/TP**

**OBJETO:** \_\_\_\_\_

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018/FME/TP**, pelo Preço Global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de 03 (três) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa e assinatura do (a) representante.



### ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ QUE  
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARIDADE-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
\_\_\_\_\_, COM A \_\_\_\_\_  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de CARIDADE-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pelo respectivo Secretário(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_/2018, Processo nº \_\_\_\_\_/2018, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS EM CARIDADE-CEARÁ**, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I do edital, proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1- A fatura relativa aos serviços prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Finanças, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Finanças, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

5.1. Os preços dos serviços objeto deste contrato, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação da proposta de preços pela licitante ou, nos



**Caridade** ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – a IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, adotando-se uma das seguintes fórmulas:

**1.1. Fórmula de cálculo "a":**

$$R = \frac{(I - I_0)}{I_0} \cdot P$$

Onde:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I<sub>0</sub> = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços;

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

I<sub>0</sub> = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço dos serviços/produtos atualizado até o último reajuste

efetuado.

**1.2. Fórmula de cálculo "b":**

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 1 desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

5.1.1 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

16.1.2 Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

5.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

5.3 O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA, nos termos do item 1 desta cláusula.

5.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

5.5-O Regime de execução será indireto em empreitada por preço unitário

**CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº \_\_\_\_\_, Elemento de Despesa nº \_\_\_\_\_, oriundos do Tesouro Municipal/Estado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos em até 03(três) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Finanças, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma



vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Finanças de CARIDADE -CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Finanças de CARIDADE-CE, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Finanças de CARIDADE -CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.





**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

14.1 Este Contrato fica vinculado aos termos da tomada de preços mencionado na cláusula primeira deste termo, cuja realização decorreu da autorização da Autoridade Superior responsável - Serão partes integrantes deste Contrato, a tomada de preços já mencionada anteriormente e todos os seus anexos, inclusive a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

15.1 A publicação resumida do presente contrato, será providenciada pela Autoridade Superior do mesmo, mediante publicação na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de CARIDADE -CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

\_\_\_\_\_ -CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
**CONTRATANTE**

REPRESENTANTE EMPRESA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º 003/2018/FME/TP, junto ao Município de \_\_\_\_\_, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

\_\_\_\_\_ -CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)